



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 705/17

"Dispõe sobre a Concessão do Complexo Interlagos, alterando a Lei nº 16.703, de 4 de outubro de 2017, que disciplina as concessões e permissões de serviços, obras e bens públicos que serão realizadas no âmbito do Plano Municipal de Desestatização - PMD.

Art. 1º O artigo 9º da Lei nº 16.703, de 4 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 9º

V - o Complexo de Interlagos, composto pelo Autódromo Municipal José Carlos Pace, pelo Kartódromo Ayrton Senna, pelo parque esportivo de convivência e de lazer criado pela Lei nº 12.362, de 13 de junho de 1997, e outras estruturas de apoio, observada a plena gratuidade de sua utilização pela população, sem prejuízo do subsídio a ser oferecido pela iniciativa privada.

.....

.....

§ 3º

.....

Art. 2º O Executivo regulamentará, no que couber, as disposições desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Rodrigo Goulart

Vereador"

"JUSTIFICATIVA.

O presente substitutivo se faz necessário para garantir expressamente a preservação e utilização do Parque criado pela Lei 12.362, de 13 de junho de 1997, com plena gratuidade para a população."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/05/2019, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.